MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 18 de Março de 2024 | Edição Nº 465 | Página 1

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

PLANO DE LOTEAMENTO

O Município de Primeiro de Maio, através da **Secretaria Municipal de Obras e Engenharia**, torna público a quem possa interessar em conformidade com a exigência do Art. 20 da Lei Complementar n°. 011/2013, que foi protocolado o requerimento de Plano de Loteamento (Processo nº 359/2022) na Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, nas seguintes condições:

I – Denominação: Condomínio de Lotes Palm Beach Residence & Resort

II – Proprietário: LCA Empreendimentos imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.12.154.219/0001-24, com sede na Avenida 06 de Junho, Nº 543, Parque Industrial em Sertanópolis-PR.

III – Localização das áreas: Matrícula 11.675:

DESCRIÇÃO DA ÁREA: "Imóvel urbano com 203.625,23m²(duzentos e três mil e seiscentos e vinte e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 3680, Volta Grande, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia-se a descrição deste perímetro do marco BEU-M-0255, ponto, mais alto ao norte, do imóvel, com coordenadas plana, Norte 7.474.737,31m e Leste 499.831,03m, deste segue confrontando com o Reservatório da UHE Capivara (cota 336,00m); deste, segue linha seca, confrontando com o Reservatório da UHE Capivara (Cota 336,00m) com o azimute de 148°06'14'' e uma distância de 49.07 metros até o ponto BEU-P-0765; deste, segue com o azimute de 128°16'15'' e uma distância de 45.06 metros até o ponto BEU-P-0766; deste, segue com o azimute de 148°06'14'' e uma distância de 49.07 metros até o ponto BEU-P-0765; deste, segue com o azimute de 108°47'59'' e uma distância de 42.46 metros até o ponto BEU-P-0767; azimute de 148°06'14'' e uma distância de 49.07 metros até o ponto BEU-P-0765; deste, segue com o azimute de 102°05'14'' e uma distância de 43.63 metros até o ponto BEU-P-0768; deste, segue com o azimute de 99°51'40'' e uma distância de 38.06 metros até o ponto BEU-P-0769; deste, segue com o azimute de 85°01'56'' e uma distância de 24.28 metros até o ponto BEU-P-0770; deste, segue com o azimute de 70°41'41'' e uma distância de 31.19 metros até o ponto BEU-P-0771; deste, segue com o azimute de 46°59'38'' e uma distância de 38.01 metros até o ponto BEU-P-0772; deste, segue com o azimute de 44°50'44'' e uma distância de 62.81 metros até o ponto BEU-P-0773; deste, segue com o azimute de 46°52'09'' e uma distância de 58.19 metros até o ponto BEU-P-0774; deste, segue com o azimute de 63°29'50'' e uma distância de 48.11 metros até o ponto BEU-P-0775; deste, segue com o azimute de 101°05'56'' e uma distância de 62.88 metros até o ponto BEU-P-0776; deste, segue com o azimute de 106°09'53'' e uma distância de 57.37 metros até o ponto BEU-P-0777; deste, segue com o azimute de 155°50'02'' e uma distância de 79.27 metros até o ponto BEU-P-0778; deste, segue com o azimute de 174°16'58'' e uma distância de 73.28 metros até o ponto BEU-P-0779; deste, segue com o azimute de 202°23'55'' e uma distância de 64.42 metros até o ponto BEU-P-0780; deste, segue com o azimute de 224°11'33'' e uma distância de 48.87 metros até o ponto BEU-P-0781; deste, segue com o azimute de 185°51'47'' e uma distância de 59.65 metros até o ponto BEU-P-0782; deste, segue com o azimute de 176°06'52'' e uma distância de 65.89 metros até o ponto BEU-P-0783; deste, segue com o azimute de 185°50'29'' e uma distância de 58.00 metros até o ponto BEU-P-0784; deste, segue com o azimute de 192°04'37'' e uma distância de 52.01 metros até o ponto BEU-V0094; deste, segue por uma cerca, confrontando com o Gleba B, da Subdivisão do Remanescente do Lote 406 da Fazenda Volta Grande de Propriedade da Três Meninos MMT Construtora e Loteadora Ltda; com o azimute de 274° 43'58'' e uma distância de 235.55 metros até o ponto BEU-V-0091; deste, segue confrontando de Propriedade da Três Meninos MMT Construtora e Loteadora Ltda o azimute de 274°43'58'' e uma distância de 289.38 metros até o marco BEU-M-0249; deste, Cerca, confrontando com o Beira da Estrada Municipal com o azimute de 15°39'40'' e uma distância de 88.20metros até o marco BEU-M-0250; deste, segue com o azimute de 2°00'35'' e uma distância de 59.28 metros até o marco BEU-M-0251; deste, segue com o azimute de 12°56'46'' e uma distância de 48.49 metros até o ponto PI; cravado a divisa com a Gleba 'A-2' da mesma subdivisão deste, deflete a direita e segue confrontando com a Gleba 'A-2' da mesma subdivisão com o azimute de 94°45'50'' e uma distância de 47.74 metros até o ponto P2; deflete a esquerda e segue confrontando com a Gleba 'A-2' da mesma subdivisão com o azimute de 4°44'32'' e uma distância de 153.03 metros até encontrar o ponto P3, deste segue por um Raio de 2,50 metros perfazendo uma distância de 2,57 metros até encontrar o ponto P4, deste segue com o azimute 305°49'49'' com uma distância de 32.95 metros até o ponto P5,deste segue com o azimute 320°47'16'' com uma distância de 21,20 metros até o ponto P6; deste segue por um Raio de 2,50 metros perfazendo uma distância de 5,37 metros até encontrar o ponto P7 deste segue novamente pela cerca confrontando com a Estrada Municipal com o azimute 353°59'39'' e uma distância de 13.38 metros até o ponto BEU-M0255; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim um polígono com área superficial medindo 203.625,23 m², ou ainda 20,3625 Hectares;."

IV – **Matrícula: 11.675**, do Cartório de Registro de Imóveis de Primeiro de Maio - PR;

V – **Total da Gleba:** 203.625,23 m²;

VI – **Quantidade de quadras:**

a) Quadras Lotes: 9
b) Quadras comunitário:1
c) Quadras Total: 10
d) Lazer: 2

VII – **Quantidade de Lotes:** 125 Lotes;

VIII – **Total da área dos Lotes:** 129.959,10 m²

IX – **Total da área destinada ao Sistema Viário:**

a) Ruas Internas e calçadas: 41.429,30 m²

X – Área de lazer e uso comunitário: 32.236,83 m²

XI – Licença Ambiental Prévia do IAT Nº 286851

XII - Caso de extinção do condomínio urbanístico, as áreas comuns, inclusive benfeitorias nelas executadas, e as vias internas, serão incorporadas ao patrimônio público municipal, sem quaisquer ônus, para o Município.

Os projetos encontram-se disponíveis para Consulta na Secretaria de Obras e Engenharia, situada na Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio localizada na Rua Onze n°674, Centro, Primeiro de Maio, Paraná, das 7h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min.Para maiores informações - fone (43) 3235-1122.

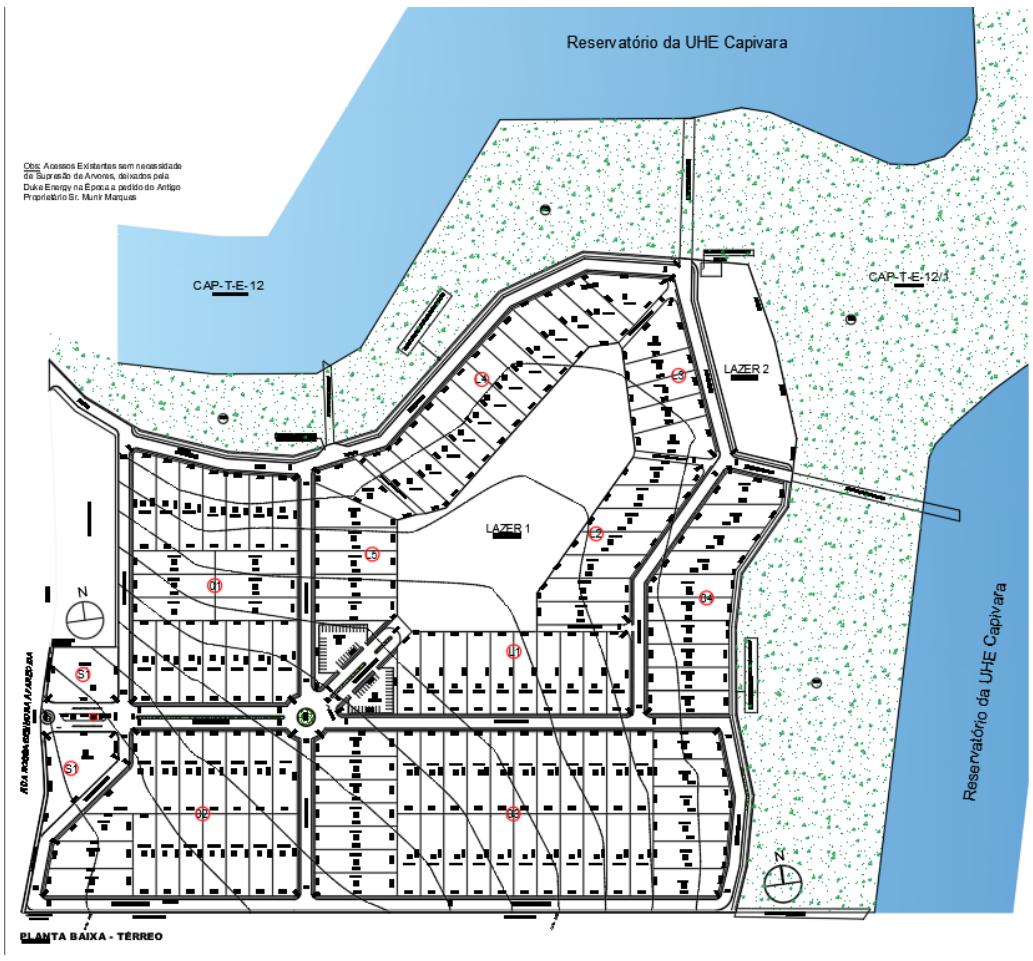
Primeiro de Maio, 18 de março de 2023.

ANDRÉ VITOR PEDROSO
Secretário Municipal de Obras e Engenharia
Portaria: 5658/2022
CAU A245245-6

Anexo I

Implantação do Loteamento São Pedro

MAPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 6141/2024 de 15/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 929/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 91.618,08 (noventa e um mil seiscentos e dezoito reais e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.367.0007.6.006.		Manutenção da Educação Especial	
196 - 3.1.50.43.00.00	01102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	62.189,09
197 - 3.3.50.43.00.00	01102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.498,80
200 - 4.4.50.42.00.00	01102	AUXÍLIOS	17.430,19
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
08.001.20.608.0008.2.008.		Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
209 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00

Total Suplementação: 91.618,08

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.0007.6.005.		Manutenção do Ensino Infantil	
174 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.118,08
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
08.001.20.608.0008.2.008.		Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
214 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00

Total Redução: 91.618,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno

GISIANE CORONADO GOMES EFFGEN
Secretario de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 6142/2024 de 15/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 929/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 51.793,00 (cinqüenta e um mil setecentos e noventa e três reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
09.001.18.541.0009.2.009.		Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
752 - 3.3.90.39.00.00	31060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.		Manutenção da Atenção Básica	
751 - 3.3.90.30.00.00	31017	MATERIAL DE CONSUMO	16.222,00
294 - 3.3.90.39.00.00	31017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.559,00
10.001.10.302.0010.2.013.		Manutenção da Média e Alta Complexidade	
756 - 3.3.90.30.00.00	31017	MATERIAL DE CONSUMO	26,00
10.001.10.305.0010.2.016.		Vigilância Epidemiológica	
757 - 3.3.90.30.00.00	31017	MATERIAL DE CONSUMO	2.679,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001.15.451.0014.2.022.		Serviços Públicos e Urbanismo	
596 - 3.3.90.30.00.00	03076	MATERIAL DE CONSUMO	78,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
16.001.26.782.0015.2.024.		Serviços de Viação e Transporte	
649 - 3.3.90.30.00.00	31060	MATERIAL DE CONSUMO	5.193,00
750 - 3.3.90.39.00.00	31060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.019,00
		Total Suplementação:	**51.793,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno

GISIANE CORONADO GOMES EFFGEN
Secretario de Fazenda

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 124/2023

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa **BRAZZALE & FILHOS LTDA,** celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO,** pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, **Sra. Bruna de Oliveira Casanova,** brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Quinze, Residencial Canaã, e
CONTRATADA: BRAZZALE & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisca Hosken de Farias Castro, 75, Parque Industrial Kiugo Takata, Telefone (43) 3342-7806, E-mail: pieta@pieta.com.br, CEP 86042-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 09.551.188/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. Antonio Eugênio Brazzale, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Otaviano Gonçalves Ferreira, 200, Jardim Colonial II, CEP 86047-290, doravante designada CONTRATADA;
Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Contrato nº 123/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de revitalização do fechamento do Parque Turístico Municipal Paranatur, referente a Tomada de Preços nº 05/2023, pelo presente instrumento vêm aditar o valor em R$ 47.770,98 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e noventa e oito centavos, permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original.
O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.
Primeiro de Maio/PR, 11 de março de 2024.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita
ANTONIO EUGÊNIO BRAZZALE
Contratada

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME
CNPJ n.º 10.793.622/0001-78.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Serviços de Recapagem e Vulcanização de Pneus.
VALOR: R$ 16.756,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e seis reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 35/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Serviço de recapagem a quente, em pneu 18x 4 x 30, diagonal, 10 lonas, R1 agrícola, sulco mínimo 38MM.	Un	4	R$ 2.399,00	R$ 9.596,00
9	Serviço de recapagem a quente, em pneu 14x 9 x 24, diagonal, 12 lonas, R1, sulco mínimo de 35 MM.	Un	4	R$ 1.790,00	R$ 7.160,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, em 15 de março de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: DENIPOTTI & DENIPOTTI COM. E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
CNPJ n.º 03.050.725/0001-82.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Serviços de Recapagem e Vulcanização de Pneus.
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 35/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de recapagem a frio, em pneu 1000 R20, 16 lonas, radial, borrachudo, sulco mínimo de 18 mm.	Un	50	R$ 405,00	R$ 20.250,00
2	Serviço de recapagem a frio, em pneu 1000 R20, 16 lonas, diagonal, borrachudo, sulco mínimo de 18 mm.	Un	30	R$ 405,00	R$ 12.150,00
19	Serviços de Vulcanização em pneus para caminhões, ônibus e demais veículos.	Un	30	R$ 320,00	R$ 9.600,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, em 15 de março de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
CNPJ n.º 05.071.189/0001-27.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Serviços de Recapagem e Vulcanização de Pneus.
VALOR: R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 35/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Serviço de recapagem a quente, de pneu 12.5/80-18, diagonal, 10 lonas, L3, sulco 2mínimo de 24mm.	Un	8	R$ 1.100,00	R$ 8.800,00
7	Serviço de recapagem a quente, em pneu 19.5 R 24, diagonal,12 lonas, R4, sulco mínimo de 26 mm.	Un	4	R$ 2.100,00	R$ 8.400,00
18	Serviços de Vulcanização em pneus para maquinhas pesadas.	Un	30	R$ 450,00	R$ 13.500,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, 15 de março de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: J. P. BELEZE EPP, CNPJ n.º 54.054.937/0001-79.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Serviços de Recapagem e Vulcanização de Pneus.
VALOR: R$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 35/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Serviço de recapagem a quente, em pneu 20,5 x 25, radial, 16 lonas, G2, sulco mínimo de 28 mm.	Un	4	R$ 4.000,00	R$ 16.000,00
20	Serviço de Dublagem de Pneu agrícola, 20,5 x 25, radial, 16 lonas, G2.	Un	4	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
21	Serviço de recapagem a quente, em pneu 1400 R24, comum, 16 lonas, sulco mínimo de 24mm.	Un	23	R$ 1.600,00	R$ 36.800,00
22	Serviço de recapagem a quente, em pneu 20,5 x 25, radial, 16 lonas, G2, sulco mínimo de 28 mm.	Un	12	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
23	Serviço de Dublagem de Pneu agrícola, 20,5 x 25, radial, 16 lonas, G2.	Un	12	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, em 15 de março de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
CNPJ n.º 58.619.644/0001-42.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Serviços de Recapagem e Vulcanização de Pneus.
VALOR: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 35/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	Serviço de recapagem a quente, em pneu 18 x 4x34, diagonal, 10 lonas, R1 agrícola, sulco mínimo de 35 mm.	Un	4	R$ 2.900,00	R$ 11.600,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, em 15 de março de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ n.º 23.794.633/0001-14.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Serviços de Recapagem e Vulcanização de Pneus.
VALOR: R$ 25.504,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quatro reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 35/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	Serviço de recapagem a quente, em pneu 750 x 16, diagonal, 12 lonas, borrachudo, sulco mínimo de 10mm.	Un	20	R$ 319,00	R$ 6.380,00
13	Serviço de recapagem a frio, em pneu 215/75 R17,5, radial, misto, borrachudo, sulco mínimo de 14,5 mm.	Un	20	R$ 346,00	R$ 6.920,00
15	Serviço de recapagem a frio, pneu 800 x 16, R1, 12 lonas, borrachudo, sulco mínimo de 21 mm.	Un	2	R$ 572,00	R$ 1.144,00
16	Serviço de recapagem a quente, pneu 12 x 4x 24, 12 lonas, R1, diagonal. Agrícola	Un	2	R$ 1.240,00	R$ 2.480,00
17	Serviço de recapagem a quente, pneu 23 x 1x 26, 12 lonas, R1, Diagonal, Agrícola.	Un	2	R$ 4.290,00	R$ 8.580,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, em 15 de março de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA - CNPJ n.º 04.895.855/0001-89.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Serviços de Recapagem e Vulcanização de Pneus.
VALOR: R$ 40.006,00 (quarenta mil e seis reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 35/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Serviço de recapagem a frio, em pneu 275/80 R22.5, radial misto, liso, 16 lonas, sulco mínimo de 16 mm.	Un	30	R$ 450,00	R$ 13.500,00
4	Serviço de recapagem a quente, em pneu 1400 R24, comum, 16 lonas, sulco mínimo de 24mm.	Un	7	R$ 1.990,00	R$ 13.930,00
5	Serviço de recapagem a quente, em pneu 1300 R24, diagonal, 16 lonas, sulco mínimo de 24 mm.	Un	6	R$ 1.890,00	R$ 11.340,00
14	Serviço de recapagem a frio, em pneu 700 x 16, radial, 10 lonas, borrachudo, sulco mínimo de 21 mm.	Un	4	R$ 309,00	R$ 1.236,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, em 15 de março de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.497.010/0001-08.
OBJETO: Aquisição de presentes para serem entregues em comemoração ao Dia das Crianças e no dia do Natal aos alunos matriculados nos CMEIS e Escolas de Primeiro de Maio/PR.
VALOR: R$ 88.961,60 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 53/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit fantoches da família, confeccionados em tecido ou feltro, com costuras reforçadas e boca articulada na cor vermelha. Cabelos de lã acrílica, antialérgica e os olhos e nariz afixado com trava interna. Vestimentas, cores, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada personagem. Contendo 06 fantoches: avô, avó, pai, mãe, filho e filha. Medindo de 30 a 40 centímetros de altura e de 30 a 40 centímetros de comprimento. Embalagem individualizada e personalizada de acordo com a arte encaminhada pela secretaria de educação. Kit com 6 unidades.	Própria	Kit	910	R$ 97,76	R$ 88.961,60

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, em 18 de março 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 24.929.803/0001-93.
OBJETO: Aquisição de presentes para serem entregues em comemoração ao Dia das Crianças e no dia do Natal aos alunos matriculados nos CMEIS e Escolas de Primeiro de Maio/PR.
VALOR: R$ 88.961,60 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 53/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Jogo de Tabuleiro: Jogo 5 em 1 – dama, trilha, ludo, xadrez e jogo da velha. Confeccionado em caixa de madeira medindoaproximadamente 26x26x6cm.Contém todas as peças e tabuleiros necessários para jogar: dama + trilha + ludo + xadrez + jogo da velha. Total de 98 peças para jogar + 1 dado. Tabuleiros em mdf resistente. Componentes: Peças plásticas. Registro pelo inmetro.	Zaramela	Un	561	R$ 36,75	R$ 20.616,75

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, em 18 de março 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: CL MULT ITENS LTDA - CNPJ: 46.547.400/0001-12.
OBJETO: Aquisição de presentes para serem entregues em comemoração ao Dia das Crianças e no dia do Natal aos alunos matriculados nos CMEIS e Escolas de Primeiro de Maio/PR.
VALOR: R$ 88.961,60 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 53/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Blocos De Montar com no mínimo 110 Peças Grandes. Blocos de Montar com no mínimo 110 peças, em plástico resistente, Cor: Multicolor, Características Adicionais: Atóxico e lavável, embalados em caixa ou sacola plástica com zíper. Registro pelo inmetro.	Reiblocks	Un	349	R$ 20,96	R$ 7.315,04

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, em 18 de março 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.514, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato
A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.
RESOLVE:
Art. 1° Ficam designados os servidores Adriano Beliatto de Oliveira, Matrícula 401424, ocupante do cargo efetivo de Motorista II e Gerônimo de Amorin, Matrícula 401736, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, referente ao Processo de Dispensa Eletrônica n° 13/2024, cujo objeto consiste na aquisição de Gás Medicinal.
I - CONTRATO Nº 43/2024 – OXIFLEX GASES INDUSTRIAIS LTDA..
CNPJ n.º 12.645.220/0001-51
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos oferecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos entregues, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 18 de março de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 18/03/2024 17:42:13